



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO-/ Nº 0021/ 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

FRANCISCO TARCISIO SILVA, Vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUER** que, após ouvir o Douto plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Linhares a seguinte solicitação:

A NECESSIDADE DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICANDO REDUTORES DE VELOCIDADE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE JAPIRA, NA AVENIDA PRINCIPAL, INTERIOR DE – NESTE MUNICÍPIO.

Com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias da comunidade de Japira, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via.

JUSTIFICATIVA

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

P. Deferimento.


TARCISIO SILVA
VEREADOR